



Caxias do Sul, 20 de março de 2020

Circular: 02/20

**Prezados pais/responsáveis e educandos!**

A partir do PARECER CEED/RS nº1, de 18 de março de 2020, o Colégio La Salle Caxias está autorizado, por situação emergencial, em decorrência do COVID-19, a desenvolver as suas aulas em regime domiciliar.

Assim, a partir de segunda-feira, dia 23 de março, retomaremos o Calendário Escolar 2020 em modalidade domiciliar.

Por conta de uma necessidade de segurança e bem-estar de todos, foi necessário readequar, em poucos dias, o nosso sistema de ensino presencial para o domiciliar. E isso, além de não ser um movimento fácil, requer inúmeras adequações para todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem. À escola, cabe tomar as decisões mais assertivas para dar seguimento ao calendário escolar e mobilizar toda a sua equipe para trabalhar numa outra perspectiva, garantindo a qualidade que primamos. Ao professor, muitas vezes, é preciso reinventar-se, encontrando novas formas e meios de mediar o seu conhecimento. Ao aluno, colocar-se numa condição de autonomia em relação aos estudos, percebendo que para estudar e aprender, deve ir muito mais além daquilo que o professor lhe pede em sala de aula, despertando uma cultura de estudo que tanto estimulamos diariamente.

Dessa forma, nesses últimos dois dias, parabenizamos a equipe de educadores que vem somando esforços para que a nova modalidade de ensino domiciliar chegue ao aluno da melhor maneira possível. Para isso, estarão usando todos os recursos que forem possíveis. No entanto, estamos tendo a prudência de não solicitar algo que não seja possível de ser cumprido, por todos.

Nosso canal de postagem das atividades será pelo Portal do Aluno que, a qualquer momento, os professores já começarão a postar aulas. Além disso, a partir de segunda-feira, dia 23, enviaremos todos as orientações de estudos também pelo WhatsApp Business, para aqueles que enviaram os dados solicitados.



Assim, nosso calendário de postagem seguirá o seguinte cronograma:

AULAS A SEREM REPOSTAS  *Após o retorno às aulas presenciais	AULAS EM MODALIDADE DOMICILIAR	DATA LIMITE POSTAGEM DAS ATIVIDADES
	23.03 (segunda-feira)	Até segunda-feira, 23.03
	24.03 (terça-feira)	
	25.03 (quarta-feira)	
	26.03 (quinta-feira)	Até quarta-feira, 25.03.
	27.03 (sexta-feira)	
	30.03 (segunda-feira)	
	31.03 (terça-feira)	
	01.04 (quarta-feira)	
	02.04 (quinta-feira)	
	03.04 (sexta-feira)	
18.03 (Quarta-feira)	A definir	A definir
19.03 (Quinta-feira)		
20.03 (Sexta-feira)		

\*Caso o calendário de suspensão de aulas presenciais seja estendido, haverá um novo comunicado de cronograma.

### 1) COMO SERÁ CONTABILIZADA A PRESENÇA OU FALTA DO ALUNO, NESSE PERÍODO?

Somente ao retornar às aulas presenciais é que será feito o registro. Na condição de aula domiciliar, muda-se a perspectiva de “presença”. Avaliaremos se o aluno foi “presente” e/ou “assíduo” nos seus estudos, a partir dos resultados e da qualidade das atividades que foram propostas e que ele deve entregar ao seu(sua) professor(a). Obviamente, se não houver a entrega, ganha-se FALTA relativa ao tempo previsto no planejamento para a execução da atividade não entregue.

### 2) COMO OS EDUCANDOS FARÃO A ENTREGA DAS ATIVIDADES SOLICITADAS?

Depende do recurso que o professor utilizar. Se, porventura, optar por algum programa/aplicativo online, obviamente, terá o acesso imediato. Porém, se a opção for por entrega de trabalhos físicos, eles deverão ser guardados numa pasta para cada matéria, em forma de portfólio, a fim de que sejam entregues na primeira aula presencial.

### 3) É POSSÍVEL OS PROFESSORES ESPECIALISTAS, ELABORAREM ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES?

Sim. Assim como acontece na escola, é provável que alguns educadores desenvolvam propostas de trabalho de forma coletiva.



#### **4) COMO OS EDUCANDOS RECEBERÃO AS ORIENTAÇÕES DE ESTUDO PARA ESSE PERÍODO?**

Como dito, mas reforçando o comunicado, existe um cronograma para a postagem das aulas. Em cada Plano de Aula, em que os educadores irão postar aos alunos, haverá todas as orientações de estudo, conforme a carga horária prevista para o período planejado.

Os alunos que poderão ter dificuldade com o login e senha do acesso ao Portal do Aluno, deverão mandar e-mail para: [suporte.caxias@lasalle.org.br](mailto:suporte.caxias@lasalle.org.br) manifestando as eventuais dificuldades. Essas demandas serão respondidas somente no dia 23.03 e 25.03, das 8h às 11:30.

#### **5) HAVERÁ AULA DE RECUPERAÇÃO, POSTERIORMENTE?**

O PARECER do CEED/RS permite que a aula presencial seja substituída pela domiciliar. Portanto, não será necessário fazer reposição de aulas.

#### **6) HAVERÁ A POSSIBILIDADE DE OUTRO CANAL DE COMUNICAÇÃO, ALÉM DO PORTAL DO ALUNO?**

Cada educador colocará no seu Plano de Aula, as formas e os meios de contato de comunicação que estabelecerá com os seus alunos.

#### **7) CASO ALUNOS E FAMILIARES TENHAM DÚVIDA SOBRE ALGUM ASPECTO QUE ENVOLVE A ORGANIZAÇÃO E A DINÂMICA DO ENSINO DOMICILIAR, A QUEM DEVEM PROCURAR?**

A escola terá uma equipe de Plantão para tirar dúvidas somente via telefone (54) 3223 7555, ou por e-mail, [suporte.caxias@lasalle.org.br](mailto:suporte.caxias@lasalle.org.br) nas seguintes datas:

23.03 – 25.03 – 31.03 no horário das 8h às 12h.

#### **8) ALUNOS INCLUÍDOS:**

Os familiares dos educandos assistidos pela inclusão, receberão o contato da Rejane (orientadora) e/ou da Márcia (AEE) na próxima segunda-feira, para a entrega do Plano de Aula Adaptado.

#### **9) COMO SERÃO REALIZADAS AS AVALIAÇÕES?**

Cada educador está organizando um plano de avaliação para ser realizado em domicílio, enquanto o período em que esta medida persistir.

**Atenciosamente,  
Gleison Olivo**

**Supervisor Educativo – La Salle Caxias**

